

000005

P. M. ERECHIM
Fis. J. F.
Sec. Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

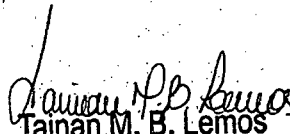
Processo nº 13.265/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADISTONE OSÓRIO MARSICO
13.392.0024.2.037 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
13.392.0024.2.032 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico Culturais
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Erechim, 23 de setembro de 2015.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8